



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Termo de juntada

Faço a juntada do Of. nº17/2025/GPF AAA junto ao PLC 02/2025 contendo emenda modificativa do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 e remeto a proposição ao relator par deliberações ulteriores, que, após numerados e rubricados, passam a constituir as folhas de números que se lhes seguem:

Do que, para constar, na qualidade de Assessora Jurídico da Câmara Municipal de Bom Despacho, lavrei o presente termo.

Bom Despacho 29 de janeiro de 2025.


Rodrigo S. Pereira
OAB/MG 119.120



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 17/2025/GPFAAA

Bom Despacho, 29 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Maique Aparecido Alves
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Encaminha Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar que propõe alterações na *Lei Complementar nº 25/2013, que Dispõe sobre Novas Formas de Organização, de Estruturas e de Procedimentos da Administração Direta do Município de Bom Despacho.*

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a presente Emenda ao Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que propõe alterações na *Lei Complementar nº 25/2013*. A Emenda tem como objetivo a modificação dos cargos propostos no Projeto em epígrafe, visando melhor adequação às necessidades atuais da Administração até a implementação de uma reforma administrativa.

A modificação proposta visa propiciar maior amplitude de atuação e culminará na simplificação da estrutura administrativa além da sua utilização em qualquer área da Administração que se encontra com a estrutura atualmente insuficiente.

Ocorre, ainda, que o impacto efetivo do projeto não será alterado, tendo em vista que o valor do vencimento dos 3 cargos de Coordenadores VII, ora proposto, é o mesmo valor do vencimento das 3 Assessorias que consta do Projeto de Lei, conforme comprova a metodologia do cálculo e o estudo de impacto orçamentário e econômico, que segue acostado.

Dessa forma, solicitamos que esta Emenda seja apreciada junto com o projeto de lei, na forma requerida anteriormente.

Contamos o apoio dos nobres vereadores desta Casa para análise.

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE:05047017621
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=50049066000144,
OU=AC SyngularID Múltipla, CN=FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE:05047017621
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.01.29 13:56:06-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____

O **Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG**, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto nos arts. 136, III, 138, III e 139, III, § 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei, de Autoria do Executivo, que *Altera dispositivos da Lei Complementar nº 25/2013, que Dispõe sobre Novas Formas de Organização, de Estruturas e de Procedimentos da Administração Direta do Município de Bom Despacho – MG A e dá outras providências, que se encontra em tramitação* nessa Egrégia Casa, dando-se a seguinte redação ao art. 3º do Projeto de Lei nº _____ 2025:

“Art. 3º O Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 25/2013, passa a vigorar acrescido dos seguintes cargos:

Cargos Comissionados	Números de cargos acrescidos	Vencimento R\$:
Coordenador IV	10	R\$ 3.161,02
Coordenador V	1	R\$ 3.477,11
Coordenador VI	5	R\$ 4.214,70
Coordenador VII	13	R\$ 5.644,69
Coordenador VIII	10	R\$ 7.586,45

Bom Despacho, 29 de janeiro de 2.025, 113º ano de emancipação do Município.

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE:05047017621
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=50049066000144, ou=AC SyngularID
Multiple, cn=FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE:05047017621
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.01.29 13:56:41-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal